

Secretaria de InfraestruturaSecretária **MARILIA DANTAS DA SILVA****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA****PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JULHO DE 2022**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Convênio de Cooperação Financeira Nº 005/2022, que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, o Município do Recife e a EMLURB, visando a execução dos serviços de manutenção de rede da macrodrenagem pluvial em 67 (sessenta e sete) canais, manutenção do sistema de microdrenagem de águas pluviais em 211 (duzentos e onze) localidades, recuperação e/ou manutenção de pavimentação de 76 (setenta e seis) vias em paralelepípedo, e recuperação de 30 (trinta) passarelas, pontilhões e elementos limitadores de espaço ou proteção, os quais serão realizadas nas Regiões Políticas Administrativas (RPA's) do Município do Recife.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura (CONVENIENTE), da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB (INTERVENIENTE) a exercerem o controle e a fiscalização do referido convênio:

DÉBORA FEIJÓ VICTOR, Matrícula nº 114.661-0, Secretária Executiva de Infraestrutura - CONVENIENTE;
JULLIANA LINS DA SILVEIRA AUEIZ, Matrícula nº 71.480-1, Gerente Geral das RPA's 4, 5 e 6 - INTERVENIENTE;
MATEUS GUSMÃO BRINDEIRO, Matrícula nº 71.664-2, Gerente Geral de Fiscalização e Obras - INTERVENIENTE;
PATRICIA BELLO CABRAL DE MELLO, Matrícula nº 71.509-3, Gerente Geral das RPA's 1, 2 e 3 - INTERVENIENTE.

Art. 2º - As pessoas designadas para exercer, de modo sistemático, o controle, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Convênio, com as seguintes responsabilidades:

I. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução do convênio, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao seu objeto, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do objeto pactuado;

II. Acompanhar e fiscalizar de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o CONVENIENTE pelos danos causados a terceiros decorrentes de suas ações ou omissões na execução do convênio;

III. Verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e aos termos do convênio;

IV. Verificar a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme o cronograma apresentado;

V. Verificar o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas;

VI. Registrar em relatórios o acompanhamento da execução do objeto do convênio;

VII. Emitir parecer técnico propondo a adoção das medidas que julgar cabíveis para sanar irregularidades verificadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

Marília Dantas da Silva
Secretária de Infraestrutura

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.030/2020, firmado em 23/09/2020

Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Tem por objeto o acréscimo de 1,70% dos serviços excedentes.

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.01859.0.20

Valor Global: R\$ 11.329.609,16 (onze milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos)

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.030/2020, firmado em 12/09/2020.

Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, por meio de repactuação de preços de insumos, no percentual de 17,41%.

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.01859.0.20

Valor Global: R\$ 1.725.055,49 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.022/2016, firmado em 02 de dezembro de 2016.

Contratada: ECOPESA AMBIENTAL S.A.

Objeto: Tem por objeto, a cessão dos créditos da empresa Ecopesa Ambiental S.A oriundo dos contratos 6.021, 6.022 e 6.024/2016

Fundamento Legal: Art. 54 e 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 286 e 298 do Código Civil Brasileiro.

Processo nº: 06.03883.8.16.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.022/2016, e 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.024/2016 firmado em 02 de dezembro de 2016.

Contratada: ECOPESA AMBIENTAL S.A.

Objeto: Tem por objeto, o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos supracitados, com exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS, tendo o valor a ser ressarcido ao erário concernente aos dois contratos no valor de R\$ 64.229,05 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), referente ao ano de 2020.

Fundamento Legal: Art. 65, §5º da Lei Federal nº 8.666/1993

Processo nº: 06.03973.7.16

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação técnica e Financeira nº 0001/2018, firmado em 12/12/2019.

Contratada: EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio de Cooperação técnica e financeira nº 0001/2018, assim como o acréscimo de R\$ 200.067,84 (duzentos mil sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor do Convênio: R\$ R\$ 200.067,84 (duzentos mil sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação técnica e Financeira nº 0001/2018, firmado em 26/08/2020.

Contratada: EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.

Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do presente convênio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 233.446,40 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

E R R A T A :**Onde se lê: PORTARIA CONJUNTA Nº 003, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Fixa os perímetros das áreas alagadas, classificadas como CIS (Comunidades de Interesse Social), nos termos da Lei nº 18.935 DE 08 de junho de 2022, e do Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS - SDSHJPD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 1º, I da Lei nº 118.935 DE 08 de junho de 2022, e no Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022

Leia - se: PORTARIA CONJUNTA Nº 004, DE 13 DE JULHO DE 2022

Fixa os perímetros das áreas alagadas, classificadas como CIS (Comunidades de Interesse Social), nos termos da Lei nº 18.935 DE 08 de junho de 2022, e do Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS - SDSHJPD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 1º, I da Lei nº 118.935 DE 08 de junho de 2022, e no Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022

Recife, 18 de Julho de 2022.

Marília Dantas da Silva
Secretária de Infraestrutura**Ana Rita Suassuna**
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**Gabinete de Projetos Especiais**Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.01.6.2020, FIRMADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Modalidade de Licitação: Convite

Base Legal: Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Licitação: Processo Licitação nº 004/2020 CEL/GABPE.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA PH CONSULTORIA LTDA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial o dia 08.07.2022 e final o dia 07.10.2022.

Licitação**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CELPEM - BB nº 950.961. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, porta paletê e empilhadeira elétrica, com 02 (dois) Lotes, para atender às necessidades da Secretaria Saúde. Valor Estimado Global: R\$ 635.562,48 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 02 de agosto de 2022 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 18 de julho de 2022. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CELPEM - BB nº 950.811. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal. Valor Estimado Global: R\$ 2.731.905,35 (dois milhões setecentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais e cinco centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 01 de agosto de 2022 às 10:00h e a disputa no mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 18 de julho de 2022. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEPLAGTD.**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitação nº 21/2022 – Pregão Eletrônico nº 21/2022 – BB nº 949.945.

Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com aparelhos móveis (smartphones) e roteadores wi-fi em regime de comodato, fornecimento de chips, serviço de voz, pacotes de dados e SMS, por solicitação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital. Valor estimado: R\$ R\$ 6.290.580,00. Data e local da Sessão de Abertura: 27/07/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 14/07/2022. **Andréa Carnevalha**. Presidente/Pregoeira em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DAS HABILITAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 – Objeto: REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMPERIAL E DA DRENAGEM DAAV. SUL TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA DO GASPAR E AV. DANTAS BARRETO – BAIRRO DE SÃO JOSÉ. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação - INABILITADAS as licitantes: WB CONSTRUTORA LTDA, ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA E ALBERTO COUTO ALVES – BRASIL LTDA. HABILITADAS as licitantes: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA E LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 18 de julho de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ORLA DA AV. BOA VIAGEM – RECIFE – PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação - INABILITADA a licitante: REAL ENERGY LTDA. HABILITADAS as licitantes: CASTRO & ROCHA LTDA, VAŞCONCELOS E SANTOS LTDA, VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E EIP – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 18 de julho de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO No 011/2022****REPUBLICAÇÃO****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de construção da Feira no bairro da Mustardinha na Cidade do Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu HABILITAR, por atendimento das exigências do Edital licitatório, as empresas CONSTRUTORA PRIME LTDA e GERBER CONSTRUÇÕES LTDA; bem como INABILITAR a empresa REAL ENERGY LTDA por descumprimento do subitem 13.5.2, itens 1 e 2 do edital. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei das Licitações. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso durante prazo legal, a realização da abertura dos envelopes de propostas de preço no 27/07/2022 às 10:30 horas, em reunião virtual, pela Plataforma Zoom. Recife, 18 de julho de 2022 **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
Autarquia a de Serviços Urbanos do Recife - CSURB**RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL/CSURB. Objeto: Requalificação da sede da CSURB, incluindo coberta, trabalhos em concreto, alvenarias, pisos, revestimentos e instalações hidráulicas na Sede da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB. Comunicamos aos interessados, para todos os fins e efeitos legais e, para cumprimento do prazo determinado no Inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após análise das propostas das empresas habilitadas, decidiu pela divulgação do resultado: Propostas Classificadas: Marinho Construção Ltda EPP, e Ágilis Construtora Ltda. Propostas desclassificadas: Não houve. Empresa vencedora: Marinho Construção Ltda EPP, CNPJ Nº 07.811.641/0001-75 no valor global de R\$ 301.044,71 (trezentos e um mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). Recife, 18 de Julho de 2022. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****PORTARIA Nº 23/2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder Licença de Casamento de 08 dias, à servidora **Tatiana Maria de Souza, matrícula nº 104.743-4**, lotada na Unidade de Apoio Legislativo, de 13 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, conforme inciso I do art. 164 da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 18 de julho de 2022.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022 DE LOCAÇÃO DE CAFETEIRA PROFISSIONAL E MOEDOR INSTANTÂNEO DE CAFÉ.**

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a AV LOPES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Contrato de locação de 01(uma) Cafeteira Profissional e de 01(um) Moedor Instantâneo de Café, com manutenção preventiva e corretiva.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 06/07/2022 e final 05/07/2023.

PREÇO: até R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) – VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.01.2.002.3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº18/2022 - O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSENILDO SILVANO DA SILVA, Matrícula nº 90121-0, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AV LOPES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, em 06/07/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.**